

EDITAL Nº 003/2021

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSORES / FUNORTE

O Instituto de Ciências e Saúde – ICS - torna público a abertura de inscrições para a seleção de candidato para o cargo de Professor no curso de Enfermagem da FUNORTE.

I INSCRIÇÃO

- 1.1 Para se inscreverem os interessados deverão entregar o currículo, devidamente documentado (comprovado) conforme item 2.1 deste Edital, à Diretoria da instituição, no email: coord.enfermagem@funorte.edu.br, coord.enfermagem@fasi.edu.br.
- 1.2 **Período de inscrição:** 26/08/2021 a 27/08/2021, das 8h às 19h.
- 1.3 Não serão aceitas documentações enviadas por sedex.
- 1.4 A inscrição é gratuita.
- 1.5 Critérios para Inscrição: O candidato a vaga deverá:
 - 1.5.1 – Possuir especialização na área de enfermagem.
 - 1.5.2 – Possuir experiência profissional em enfermagem pediátrica/neonatologia de no mínimo 3 anos.
 - 1.5.3 – Ter disponibilidade para cumprir os horários conforme a necessidade do curso.

II ETAPAS DO PROCESSO

2. 1ª Etapa

2.1 - Análises do currículo documentado:

- a) Currículo Lattes Atualizado (últimos 6 meses)
- b) Cópia de diploma, devidamente registrado em cartório de conclusão de Graduação.
- c) Certificado devidamente registrado em cartório de conclusão de curso de Pós-Graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*, na área de formação ou área afim, conforme decisão da vaga.
- d) Produção científica dos últimos 3 anos compatível com a área de conhecimento.
- e) Documentação comprobatória de tempo de magistério no ensino superior (cópia de carteira de trabalho, declaração, contracheque, entre outros).
- f) Perfil do profissional.
- g) Experiência profissional hospitalar na área de enfermagem em pediatria e neonatologia.

2.2 - Os candidatos selecionados serão notificados por um dos e-mails coord.enfermagem@funorte.edu.br, coord.enfermagem@fasi.edu.br e/ou diretoria.academica@funorte.edu.br.

2. 2ª Etapa

2.1. Banca de Avaliação Docente.

2.2. No dia **30/08/2021**, haverá o agendamento de "banca" para a avaliação docente.

2.3 - A banca será realizada no dia **31/08/2021**, no horário a definir, com a presença da Coordenação do curso, Professor da área afim e um membro da Diretoria Acadêmica e/ou Diretoria da Unidade.

2.4. Para a participação na banca, o professor deverá elaborar uma ementa do conteúdo específico para a área e bibliografia relacionada. Deverá preparar uma aula de 15 minutos a ser apresentada para os avaliadores.

2.5 - Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e da apresentação da aula. É de sua inteira responsabilidade o uso dos recursos audiovisuais ou outros meios, que deverão ser providenciados por ele.

2.6 - Na Banca Examinadora, serão avaliados os seguintes critérios:

- a) domínio do tema;
- b) espírito crítico;
- c) capacidade de organizar e expor ideias a respeito do tema;
- d) apresentação do tema com clareza;
- e) estabelecimento de relações entre o tema e outros conhecimentos atuais;
- f) elaboração e estruturação do Plano de Aula: Objetivos, Conteúdo, Metodologia, Procedimentos de Ensino e Recursos Didáticos de Ensino e Avaliação;
- g) capacidade de motivação: apresentação do conteúdo de forma interessante;
- h) capacidade de integração: preocupação com a compreensão do assunto, estabelecendo relações com conteúdos a serem estudados posteriormente;
- i) capacidade de síntese e objetividade acerca do conteúdo em discussão;
- j) coerência entre o Plano de Aula apresentado e o desenvolvimento da aula;
- l) adequação da exposição ao tempo previsto.

III. QUADRO DE VAGAS

1. Das vagas

As vagas disponíveis são para o cargo de professor (assistente) (especialização na área, *lato sensu*).

Curso/ Campus	Enfermagem	Nº de vagas	1
Disciplina	Saúde da Criança	CH	6

Curso/ Campus	Enfermagem	Nº de vagas	1
Disciplina	Preceptorial de Enfermagem Materno Infantil	CH	40

Curso/ Campus	Enfermagem	Nº de vagas	1
Disciplina	Preceptorial de Enfermagem Pediátrica	CH	20

IV. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - O candidato classificado dentro do número de vaga deverá se submeter à grade horária disponibilizada pelo Curso. Havendo incompatibilidade, este será desclassificado.

4.2 – Candidatos aprovados fora do número de vagas deverão ter seus currículos e respectiva avaliação de critérios arquivados na Direção Acadêmica, para a composição de **quadro de reservas**. Eventualmente, tais candidatos poderão ser convidados para vagas surgidas.

4.2 - As decisões da Banca Examinadora são irrecorríveis.

4.3 – As questões omissas a este Edital serão tratadas pela Diretoria Acadêmica e Diretoria das Unidades, em parceria com outros setores que se fizerem necessários.

DIRETORIA ACADÊMICA